



## Manual de Investimentos do RPPS Municipal de Teixeira Soares – PR

### 1. Introdução

Este manual tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para a gestão dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Teixeira Soares - PR, garantindo a segurança, rentabilidade e liquidez dos recursos.

#### 1.1. Participantes do Processo:

- Diretor Financeiro;
- Diretora Contábil;
- Consultoria de Investimentos;
- Comitê de Investimentos;
- Conselho Deliberativo.

#### 1.2. Legislação:

- Portaria MTP nº 1467/2022;
- Resolução CMN nº 4963/2021;
- Lei Municipal nº 1410/2010;
- Lei Municipal nº 2025/2022;

### 2. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

#### 2.1. Objetivo

Definir as diretrizes para a aplicação dos recursos do RPPS, visando a maximização dos retornos com segurança e liquidez.

#### 2.2. Responsabilidades:

| QUEM PARTICIPA               | RESPONSABILIDADES |                |                       |
|------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| Consultoria de Investimentos | Elaborar          | Propor Ajustes | Acompanhar            |
| Comitê de Investimentos      | Elaborar          | Aprovar        | Monitorar a Execução  |
| Conselho Deliberativo        | Avaliar           | Aprovar        | Monitorar a Execução  |
| Conselho Fiscal              | Avaliar           | Aprovar        | Fiscalizar a Execução |

#### 2.3. Detalhamento do Processo:



## FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO RPPS DE TEIXEIRA SOARES

| ETAPA | ATIVIDADE                                                                                                                                           | RESPONSÁVEL                  | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Avalia os resultados da execução da Política de Investimentos                                                                                       | Comitê de Investimentos      | Mensalmente e quando necessário o Comitê de Investimentos avalia os resultados da gestão dos recursos da Política de Investimentos vigente e produz relatórios mensais sobre este acompanhamento, bem como detalha novos aportes ou mudanças na carteira, estes relatórios são aprovados pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, posteriormente são publicados no site do RPPS, <a href="https://www.teixeirasoaresprev.com/">https://www.teixeirasoaresprev.com/</a> |
| 2     | Solicita à Consultoria a elaboração de uma nova Política de Investimentos                                                                           | Comitê de Investimentos      | A partir do mês de outubro o Comitê de Investimentos solicita a Consultoria de Investimentos que elabore minuta da nova Política de Investimentos, que deverá conter análise dos principais índices e acontecimentos do mercado e suas perspectivas, bem como outros pontos técnicos.                                                                                                                                                                                |
| 3     | Elabora a Minuta da Nova Política de Investimentos                                                                                                  | Consultoria de Investimentos | A consultoria de investimentos elabora a minuta do documento, respeitando a autonomia de gestão de recursos do RPPS e envia para apreciação do Comitê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4     | Analisa a Minuta da Política de Investimentos; Criar a Estratégia de Investimentos, Monitoramento, Alçadas e Controles da Política de Investimentos | Comitê de Investimentos      | O Comitê analisa os dados constantes na minuta e verifica se estes estão de acordo com a visão do RPPS. O Comitê de Investimentos cria a estratégia de alocação dos recursos para o próximo ano, define os parâmetros de rentabilidade, meta atuarial, mecanismos de controle, avaliação e monitoramento dos retornos e risco dos investimentos.                                                                                                                     |
| 5     | Envia Minuta da Política de Investimentos para Consultoria                                                                                          | Comitê de Investimentos      | O Comitê de Investimentos envia para a Consultoria de Investimentos analisar do ponto de vista técnico as mudanças inseridas pelo Comitê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6     | Analisa e Propõe Ajustes à Nova Política de Investimentos                                                                                           | Consultoria de Investimentos | A Consultoria de investimentos analisa as mudanças e, se for o caso, propõe ajustes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7     | Faz ajustes na Nova Política de Investimentos                                                                                                       | Comitê de Investimentos      | Se for o caso, o Comitê de Investimentos faz os ajustes técnicos necessários e envia para o Conselho Deliberativo aprovar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8     | Analisa e Aprova a Nova Política de Investimentos                                                                                                   | Conselho Deliberativo        | O Conselho Deliberativo analisa e aprova em ATA a nova Política de Investimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



## FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO RPPS DE TEIXEIRA SOARES

|    |                                              |                         |                                                                                                                                                            |
|----|----------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Encaminha para a Publicação no Site do RPPS. | Comitê de Investimentos | O Comitê de Investimentos publica a Nova Política de Investimentos no Diário Oficial do município e a publica no site do RPPS.                             |
| 10 | Envia a SPREV através do DPIN via CADPREV    | Comitê de Investimentos | O Comitê de Investimentos, através de seu gestor de recursos, envia a Nova Política de Investimentos à SPREV através do preenchimento do DPIN via CADPREV. |

### 3. Credenciamento das Instituições Financeiras

Nos termos da Resolução CMN n. 4.963/2021 e da Portaria 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do RPPS deverão realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com a adoção de regras, procedimentos e controles internos que visem a garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos.

Considera-se credenciada a Instituição Financeira que, após o processo de credenciamento efetuado pelo Comitê de Investimentos e, aprovado pelo Conselho Deliberativo, passará a compor o banco de dados do RPPS de Teixeira Soares.

**O RPPS Municipal apenas irá realizar o credenciamento de instituições financeiras quando houver real intenção de aplicação de recursos.**

O recebimento ou intermediação das aplicações de recursos financeiros fica condicionado ao prévio credenciamento das instituições, devendo estas disponibilizar todos os documentos necessários, conforme previsto no MANUAL A SER DISPONIBILIZADO as INSTITUIÇÕES. A relação das instituições credenciadas será publicada no site <https://www.teixeirasoaresprev.com/>.

#### 3.1. RESPONSABILIDADES:

| QUEM PARTICIPA           | RESPONSABILIDADES     |            |           |
|--------------------------|-----------------------|------------|-----------|
| Instituições Financeiras | Elaborar documentação | Encaminhar | Atualizar |
| Comitê de Investimentos  | Avaliar               | Atestar    | Monitorar |
| Conselho Deliberativo    | -                     | Aprovar    |           |



## FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO RPPS DE TEIXEIRA SOARES

### 3.2. Detalhamento do Processo:

| ETAPA | ATIVIDADE                                                                                                | RESPONSÁVEL              | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Disponibiliza Manual com as regras de Credenciamento                                                     | Comitê de Investimentos  | Fica disponível no site do RPSS de Teixeira Soares o Manual com as regras e procedimentos para credenciamento/atualização das instituições financeiras. Link: <a href="https://www.teixeirasoaresprev.com/">https://www.teixeirasoaresprev.com/</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2     | Prepara a documentação para se candidatar ao credenciamento e envia a documentação ao RPPS               | Instituições Financeiras | Com base no Manual de Credenciamento do RPPS de Teixeira Soares as instituições financeiras prepararão a documentação solicitada, bem como preenchimento dos formulários obrigatórios elencados, e encaminhará ao e-mail que consta no Manual para análise.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3     | Avalia a documentação para Credenciamento da Instituição Financeira                                      | Comitê de Investimentos  | O Comitê de Investimentos confirma o recebimento da documentação encaminhada pela instituição, avalia as certidões, os formulários, e utilizará Sistema próprio ou terceirizado para análise, avaliações das instituições e dos fundos de investimentos para recebimento das aplicações de recursos do RPPS, podendo se entender necessário, solicitar documentação complementar, realizar diligências, bem como agendar/realizar reuniões com a Instituição Financeira interessada com apoio ou não da Consultoria de Investimentos. |
| 4     | Comitê aprova em Ata, emissão Termos de Credenciamento e envia para Conselho Deliberativo para aprovação | Comitê de Investimentos  | O Comitê de Investimentos após toda avaliação da documentação atesta em ATA que a instituição financeira é apta para receber recursos do RPPS e realiza a elaboração e assinatura do Termo de Credenciamento disponibilizado no Manual. Em seguida, segue-se o Termo para aprovação por parte do Conselho Deliberativo.                                                                                                                                                                                                               |
| 5     | Análise e Aprovação das Instituições Financeiras aprovadas pelo Comitê                                   | Conselho Deliberativo    | O Conselho Deliberativo analisa e aprova em ATA o credenciamento da Instituição Financeira interessada, <u>ELABORA RESOLUÇÃO</u> e encaminha a Diretoria Executiva para publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6     | Encaminha para Publicação no site do RPPS                                                                | Diretoria Executiva      | A Diretoria Executiva publica a RESOLUÇÃO do Conselho Deliberativo com a lista de instituição(es) credenciadas no Diário Oficial do Município e a disponibiliza no site do RPPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7     | Monitora Instituição credenciada                                                                         | Comitê de Investimentos  | O Comitê de Investimentos antes da realização de alocação de recursos, assegurará de que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto do prévio credenciamento/atualização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



#### **4. Autorização para Aplicação ou Resgate de Investimentos**

O processo de autorização para aplicação ou resgate de investimentos é o meio pelo qual se concretiza a gestão da carteira de investimentos. Esse processo é fundamentado pela legislação previdenciária, pela legislação municipal que atribuiu ao Diretor Financeiro a figura de gestor da carteira de investimentos (em especial a Lei Municipal nº 2025/2022), e na política de alçadas, que atribuiu a necessidade de autorização prévia do Comitê de Investimentos para investimentos e/ou desinvestimentos superiores a 5% do Patrimônio Líquido do Fundo, bem como quando envolver fundos novos (não existentes previamente na carteira de investimentos vigente).

Importante destacar que todas as operações devem estar alinhadas com a Política de Investimentos vigente.

##### **4.1. RESPONSABILIDADES:**

| <b>QUEM PARTICIPA</b>                        | <b>RESPONSABILIDADES</b>    |                                                |                                 |
|----------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Diretor Financeiro/Gestor de Recursos</b> | Avaliação / Análise         | Solicitar Parecer / Solicitar Aprovação Comitê | Enviar Ordem Bancos / Monitorar |
| <b>Consultoria de Investimentos</b>          | Emitir Parecer / Relatórios | Apoio ao Gestor/Comitê                         |                                 |
| <b>Comitê de Investimentos</b>               | Avaliação / Análise         | Aprovar                                        | Monitorar                       |
| <b>Diretor Presidente</b>                    |                             |                                                | Enviar Ordem Bancos             |
| <b>Diretor Contábil</b>                      |                             | Contabilizar                                   | Monitorar                       |

##### **4.2. Detalhamento do Processo:**

| <b>ETAPA</b> | <b>ATIVIDADE</b>                                                                                                                       | <b>RESPONSÁVEL</b>                                | <b>DETALHAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1            | Avaliação da necessidade de aplicação ou resgate de recursos, considerando a situação financeira e as metas de investimento.           | Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos      | Comitê de Investimentos e Diretor Financeiro. Ambos podem ao estudar a carteira e na análise do cenário econômico, verificar a necessidade de mudança na carteira e eventual necessidade de novas aplicações ou resgates. A provocação para a mudança na carteira pode partir tanto do gestor, do Comitê e até mesmo a partir de análise da Consultoria de Investimento. |
| 2            | Avaliação da viabilidade e impacto da operação, considerando riscos, retornos esperados e alinhamento com a política de investimentos. | Consultoria de Investimentos e Gestor de Recursos | O Gestor de Recursos solicita a Consultoria o PARECER sobre novos fundos que porventura sejam objetos de aplicação financeira, caso, porém, já sejam fundos que o RPPS aplica recursos novo parecer é dispensável. O PARECER também pode ser solicitado para análise de realocação da carteira de investimentos, que deverá ser submetida ao                             |



## FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO RPPS DE TEIXEIRA SOARES

|   |                                                                                                                                                                                     |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                     |                                               | Comitê de Investimentos, se superior a 5% do PL do RPPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3 | Envio de solicitação formal ao comitê de investimentos para aprovação de investimentos em Fundos Novos ou para mudanças na carteira de investimentos superiores a 5% do PL do RPPS. | Comite de Investimentos                       | <p>Aprovação somente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PARA ALOCAÇÕES EM FUNDOS NOVOS (com subsidio do PARECER DA CONSULTORIA sobre o FUNDO objeto da análise). O PARECER É DISPENSÁVEL em casos de novas aplicações de recursos em fundos que já compõem a carteira de investimentos.</li><li>- PARA REALOCAÇÕES superiores a 5% do PL do RPPS.</li></ul> <p>A aprovação por parte do Comitê ocorrerá nas reuniões do Comitê de Investimentos, e devem ser registradas em Ata, as quais devem detalhar a operação ou fundo proposto e justificativas.</p> |
| 4 | Emissão da ordem de Aplicação ou Resgate, conforme aprovado pelo Comitê de investimentos nos Bancos e Instituições Financeiras envolvidas.                                          | Gestor de Recursos e Diretor Presidente       | A(s) ordem(s) devem ser dadas diretamente nos sistemas eletrônicos dos bancos e instituições envolvidas. Na maioria delas, envolve a assinatura eletrônica de 02 representantes do RPPS. Assim, a ordem é feita com sucesso normalmente com a assinatura do Gestor e do Diretor Presidente. Após concretização da operação, a mesma segue para registro nos sistemas contábil e sistema próprio da Consultoria contratada para confecção da APR (atualmente sistema UNO).                                                                                             |
| 5 | Registro e acompanhamento da operação nos sistemas de controle contábil e próprio, garantindo a conformidade e a transparência.                                                     | Diretor Contábil e Diretor Financeiro/ Gestor | Uma vez liquidada a ordem de aplicação ou resgate, encaminhamento ao setor Contábil para registro e também a Consultoria de Investimentos para acompanhamento e confecção da(s) APR(s) e dos relatórios mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

### 5. Monitoramento e Revisão

Todos os processos do RPPS devem ser objeto de continuo monitoramento e avaliação, em especial os relacionados aos investimentos. Neste sentido, tem atuação muito importante a figura da Consultoria de Investimentos, dos membros do Comitê de Investimento e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.



## FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO RPPS DE TEIXEIRA SOARES

### 5.1. RESPONSABILIDADES:

| QUEM PARTICIPA                         | RESPONSABILIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Consultoria de Investimentos</b>    | Consultoria de Investimentos contratada pelo RPPS realiza a elaboração de relatórios mensais de desempenho de Investimentos, rentabilidade e meta, risco, conformidade, relatórios de enquadramento, de APRs, entre outros necessários conforme Secretaria de Previdência e regulamentação exigir; |
| <b>Comitê de Investimentos</b>         | Realização de reuniões periódicas do Comitê de Investimentos para revisão das estratégias e desempenhos de investimentos, para estudos de fundos novos e realocações, com subsídio de relatórios da Consultoria e estudos produzidos por Instituições Financeiras ou pelo próprio Comitê;          |
| <b>Conselhos Deliberativo e Fiscal</b> | Realização de reuniões periódicas e apresentação dos relatórios mensais de investimentos na reunião ORDINÁRIA para os CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL;                                                                                                                                              |

### 5.2. Revisão Anual:

a) **Avaliação Anual e Ajustes Necessários:**

- **Descrição:** Realização de **REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**, no caso de:  
**Extraordinária** – Reuniões convocadas pelo Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos com a finalidade de realizar ajustes, seja na Política de Investimentos, Processo de Credenciamento, entre outras questões necessárias, para implementação de ajustes conforme necessidade para atender novas condições de mercado e regulamentações.
- a. **Responsáveis:** Gestor e Comitê de investimentos.
- b. **Ferramentas:** Relatórios de reuniões para avaliação e revisão ordinárias e extraordinárias, documentos de revisão, relatórios de avaliação, atas.

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O manual será objeto de contínuo aprimoramento por parte do Comitê de Investimento e caso necessário serão realizadas as alterações necessárias, as quais uma vez aprovadas, serão publicadas no site do RPPS em nova versão e/ou versão atualizada.





# FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO RPPS DE TEIXEIRA SOARES

Este manual foi enviado para análise de nosso Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, sendo **APROVADO** em reunião no dia 27 de novembro de 2025 e registrado em sua Ata de nº 12/2025.

**VERSÃO n. 01: OUTUBRO DE 2025.**

Manual aprovado em 27 / 11 / 2025.

Diretoria do RPPS  
Comitê de Investimentos  
Conselho Fiscal  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

## 7. ASSINATURAS

| Diretoria do RPPS         |                     |  |
|---------------------------|---------------------|--|
| Maria Inês G. Wolski      | Diretora Presidente |  |
| Régis Elysson Jagher      | Diretor Financeiro  |  |
| Lucimara Farago           | Diretora Contábil   |  |
| Comitê de Investimentos   |                     |  |
| Régis Élysson Jagher      | Membro-nato         |  |
| Tiago André Kuhn          | Membro              |  |
| Giovani Cabral            | Membro              |  |
| Conselho Fiscal           |                     |  |
| Janieli D. R. Evangelista | Presidente          |  |

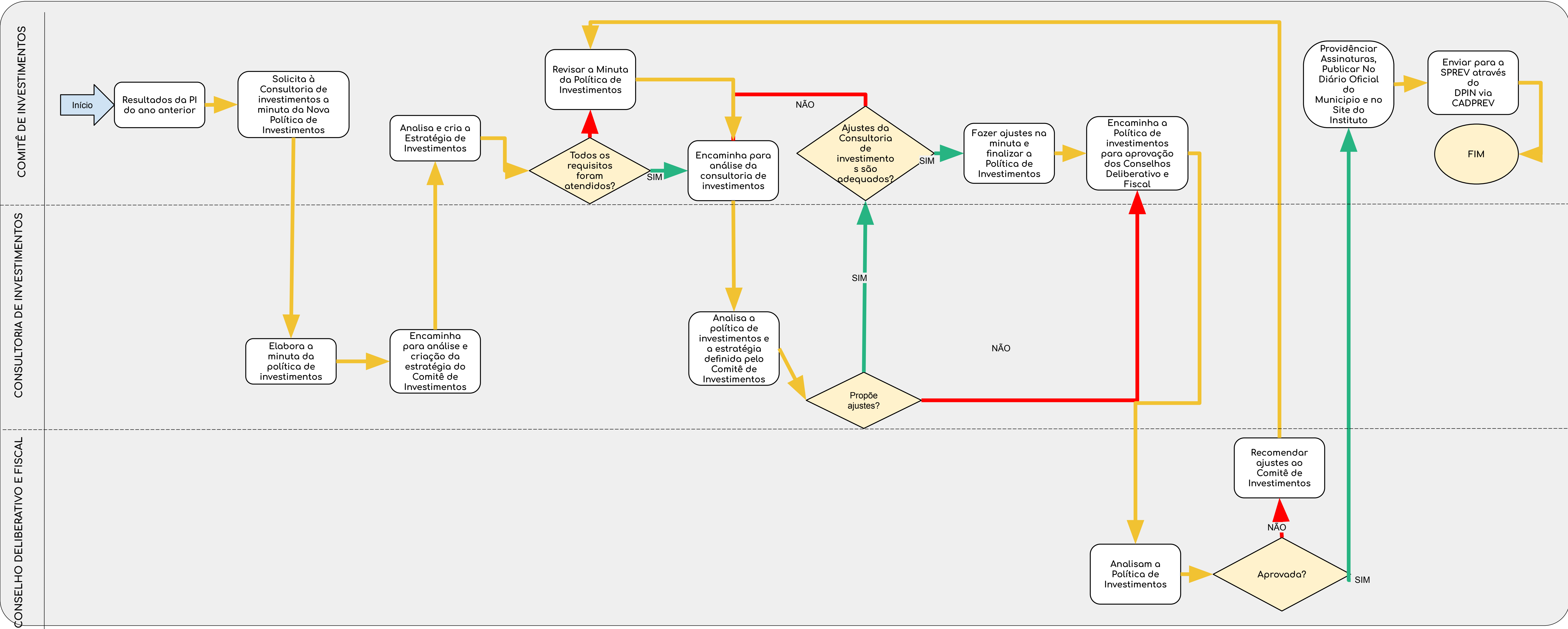




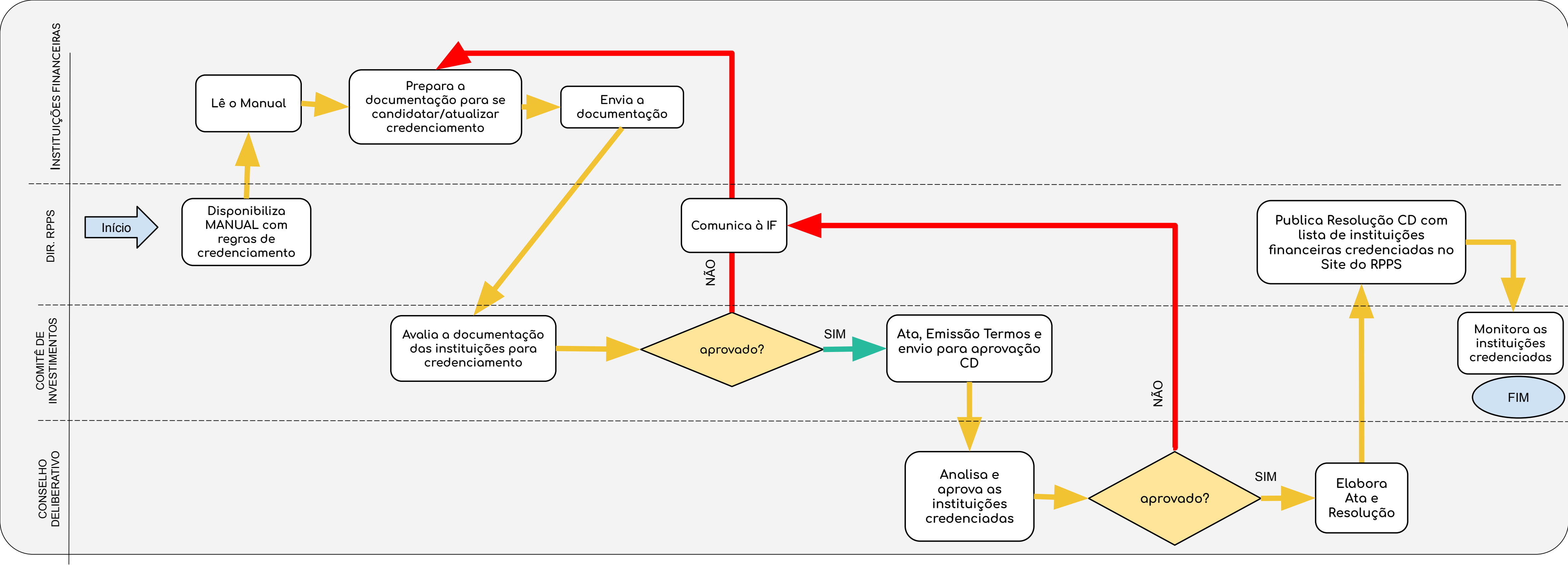
## FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO RPPS DE TEIXEIRA SOARES

|                              |            |  |
|------------------------------|------------|--|
| Angelita Kava                | Membro     |  |
| Clailto Farago               | Membro     |  |
| <b>Conselho Deliberativo</b> |            |  |
| Darcisio Urnau               | Presidente |  |
| João Carlos Padilha          | Membro     |  |
| Antonio B. Rodrigues         | Membro     |  |

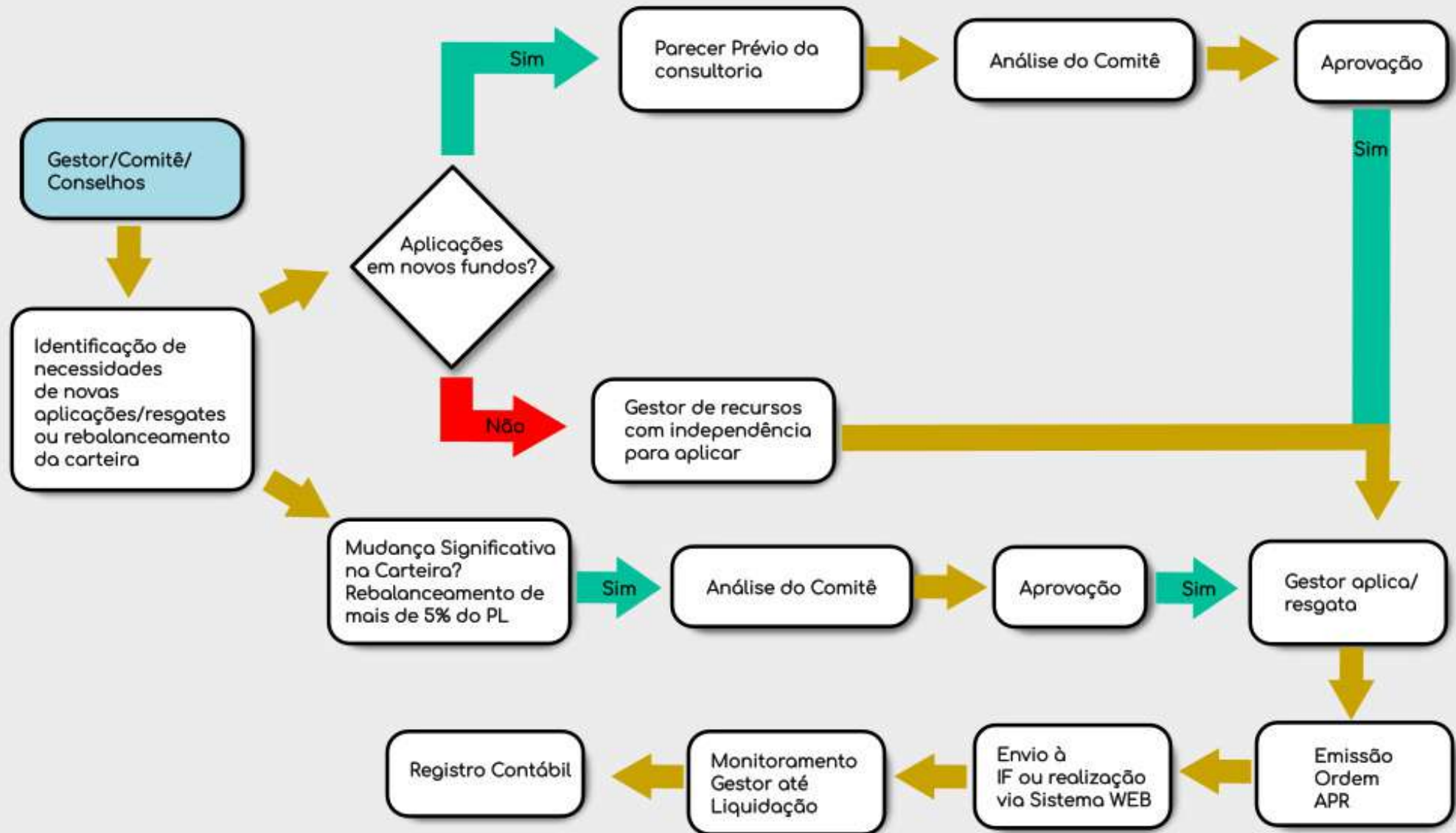
MAPA - Elaboração da Política de investimentos



CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



## MAPA - APR



## MAPA - Monitoramento

